



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.225 – Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL 2004

Prefeitura espera 50 mil pessoas nos três dias de folia no Porto Seco

O Carnaval 2004 vai entrar para a história de Porto Alegre como o primeiro realizado na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. Apenas as escolas do Grupo de Acesso desfilarão na Avenida Augusto de Carvalho, amanhã, 21, a partir das 20h. Já as escolas das categorias A, B e Especial, desfilam na nova pista no domingo, na segunda-feira e na terça-feira, 22, 23 e 24. A Prefeitura espera que cerca de 50 mil pessoas passem pelo Complexo Cultural durante o Carnaval 2004. Os desfiles deste ano terminam no dia 28, com a apresentação das escolas campeãs. Acompanhe a ordem dos desfiles:

Sábado, 21, Grupo de Acesso, na Avenida Augusto de Carvalho:

Entidade	Concentração	Largada	Saída
Banda da Saldanha/Bloco Infantil de Santa Tereza	18h55min	20h55min	21h45min
ASEC - Atitude Social Ecológica e Cultural Sucaretê	20h	22h	22h50min
Unidos do Capão	21h05min	23h05min	23h55min
S.R. Mocidade Independente Lomba do Pinheiro	22h10min	0h10min	1h
S.R.C.E.S. Os Astros de Alvorada	23h15min	1h15min	2h05min
S.B.C. Unidos do Guajuviras	0h20min	2h20min	3h10min
E.S. Acadêmicos da Orgia	1h25min	3h25min	4h15min
S.R.B.C. Unidos da Vila Mapa	2h30min	4h30min	5h20min

Domingo, 22, Categoria "B", no Complexo Cultural do Porto Seco

Entidade	Concentração	Largada	Saída
Bloco Comunitário do Porto Seco	18h	20h	20h50min
Bloco Afrotchê	19h05min	21h05min	21h55min
E.S. Acadêmicos de Niterói	20h10min	22h10min	23h
S.B.C. Realeza	21h15min	23h15min	00h05min
S.R.C.B. Imperatriz Leopoldinense	22h20min	00h20min	01h10min

E.S. Império da Zona Norte	23h25min	01h25min	02h15min
S.R.C.B. União da Tinga	00h30min	02h30min	03h20min
S.R.C. Embaixadores do Ritmo	01h35min	03h35min	04h25min
S.R.C. Os Filhos da Candinha	02h40min	04h40min	05h30min

Segunda-feira, 23, Categoria "A", no Complexo Cultural do Porto Seco

Entidade	Concentração	Largada	Saída
Bloco da Secretaria de Saúde	16h55min	18h55min	19h45min
Bloco Odomodê	18h	20h	20h50min
S.R.B.C. Guaianazes	19h05min	21h05min	21h55min
S.R.B.C. Fidalgos e Aristocratas	20h10min	22h10min	23h
S.R.B.A.S. Unidos de Vila Isabel	21h15min	23h15min	00h05min
S.B.C.R. Copacabana	22h20min	00h20min	01h10min
S.E.R.C. Real Academia de Samba	23h25min	01h25min	02h15min
S.R.B. Estado Maior da Restinga	00h30min	02h30min	03h20min
E.S. Protegidos da Princesa Isabel	01h35min	03h35min	04h25min
S.B.C. Acadêmicos de Gravataí	02h40min	04h40min	05h30min

Terça-feira, 24, Grupo Especial, Complexo Cultural do Porto Seco

Entidade	Concentração	Largada	Saída
Bloco Integração dos Anjos	17h	19h	19h50min
S.R.B.C. Comanches	18h05min	20h05min	20h55min
S.B.C. Império do Sol	19h10min	21h10min	22h10min
S.B.C.R. Imperatriz Dona Leopoldina	20h25min	22h25min	23h25min
Academia de Samba Puro	21h40min	23h40min	00h40min
S.R.B.C. Academia de Samba Praiana	22h55min	00h55min	01h55min
S.R.B.C. Bambas da Orgia	00h10min	02h10min	03h10min
S.R.B. Imperadores do Samba	01h25min	03h25min	04h25min
A.R.C. União Vila Do IAPI	02h40min	04h40min	05h40min

O desfile das escolas campeãs está programado para iniciar-se às 18h, do sábado, 28, na pista do Complexo Cultural Porto Seco.

Ireno Jardim



Os desfiles deste ano terminam no sábado dia 28, com a apresentação das escolas campeãs

Ingressos para o desfile no Porto Seco estão quase esgotados

A Prefeitura anunciou na quarta-feira, 18, à tarde, que foram vendidos cerca de 96% dos ingressos para o Carnaval 2004. De um total de 7.400 ingressos disponíveis para venda, 7.100 já foram adquiridos pelo público. Para o Programa Fome Zero, serão doadas sete toneladas de alimentos. No ato da compra, quem doasse um quilo de alimento não-perecível poderia adquirir o ingresso com 50% de desconto. A venda de ingressos para o Carnaval 2004 de Porto Alegre no Ginásio Tesourinha está encerrada. Agora, os foliões que quiserem assistir aos desfiles têm como última oportunidade o dia 22, domingo, no próprio Porto Seco, onde haverá um guichê para venda dos ingressos restantes, a partir das 18h. Este ano, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) vendeu pacotes para as noites dos dias 22, 23, 24 e 28 ao preço único de R\$ 10,00 e ao preço especial de R\$ 5,00 o pacote para idosos com 60 anos ou mais.

Dmae também presente no Complexo Cultural

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) também estará presente na folia do Carnaval. As equipes do Dmae, além de auxiliar na montagem da estrutura da Pista de Eventos, levarão água e informação para os foliões.

A Equipe de Educação Ambiental do Departamento trabalhará nos dias 22, 23, 24 e 28 de fevereiro, com equipes de cinco funcionários. Eles estarão identificados com camisetas e crachás do Dmae, distribuindo água, abanadores e adesivos.

O Dmae já interligou as redes de água na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, na Zona Norte, onde ocorrerão os desfiles das escolas de samba. Para garantir o abastecimento de água aos foliões, foram estendidos 1.760 metros de rede em polietileno de alta densidade (Pead). Ao longo desta estrutura, estão 14 pontos de saída de água. Além disso, caminhões-pipa e um caminhão-jato estarão de sobrelavagem para atender a qualquer imprevisto.

O Departamento também está fornecendo água para as 140 pessoas da equipe da Coordenação do Carnaval e para os 540 policiais militares que fazem parte do efetivo da BM na Pista de Eventos. Informações e atendimentos durante o feriado de Carnaval poderão ser encaminhados pelo 195.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, RICARDO MARTINS SASSI, 77877.9, estágio de 11.12.00 a 10.12.03; DELMAR MAXIMILIANO POISL, 77953.8, estágio de 15.12.00 a 14.12.03; RÚBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, estágio de 18.12.00 a 17.12.03 e ODIVAR MARIA POZZEBON, 77999.1, estágio de 26.12.00 a 25.12.03, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1 de 16.2.04 (processo 1.64377.03.2).

DECLARA estável no respectivo cargo, CLÁUDIA FRANCESCHINI, 77085.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 25.7.00 a 24.7.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 2 de 16.2.04 (processo 1.68309.03.1).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, LUCIANO MIRABER CENTENÁRIO, 77952.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 18.12.00 a 17.12.03; ELIANE FERNANDES MEDEIROS, 77865.4, estágio de 5.12.00 a 4.12.03; LEONICE TERESINHA DE COSTA, 77876.1, estágio de 11.12.00 a 10.12.03; TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS, 78030.4, estágio de 26.12.00 a 25.12.03, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 3 de 16.2.04 (processo 1.64388.03.4).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, ROSI PAZ RODRIGUES, 78084.1, estágio de 26.12.00 a 25.12.03; CLEIA CONCEIÇÃO DEMAMN BERNA, 78085.8, estágio de 26.12.00 a 25.12.03; SANDRA REGINA DA MOTA, 78029.6, estágio de 26.12.00 a 25.12.03 e ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO, 83601.5, estágio de 18.12.00 a 17.12.03, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 4 de 16.2.04 (processo 1.64376.03.6).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, SANDRA PINHEIRO RODRIGUES, 77340.1, estágio de 16.2.00 a 15.2.03 e MARGARETE VIEIRA RAUPP, 77385.3, estágio de 1.9.00 a 31.8.03, ambas auxiliares de enfermagem; SIMONE SILVA MATTIELLO, 74705.5, médica, estágio de 3.7.00 a 2.7.03 e JOCÉLIA MACHADO BORGES, 74482.1, auxiliar de gabinete odontológico, estágio de 5.6.00 a 4.6.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 5 de 16.2.04 (processo 1.64380.03.3).

DECLARA estável no respectivo cargo, VINÍCIO LINS FREITAS, 44620.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 6 de 16.2.04 (processo 5.927.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 14461.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/CAFO, a contar de 1.2.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501044, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 11.2.04 (processo 1.6469.04.3).

DESIGNA ROSALDA DE CACIA SALDANHA,

46467.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Gestão de Processos, da Área de Atendimento, a contar de 1.9.03, código do posto 21160003, código do órgão 13004011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 13.2.04 (processo 1.6704.04.2).

DISPENSA, a pedido, ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/CAFO, a contar de 1.2.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501044, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 11.2.04 (processo 1.6469.04.3).

DISPENSA MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9, administradora, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Gestão de Processos, da Área de Atendimento, a contar de 1.9.03, código do posto 21160003, código do órgão 13004011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 13.2.04 (processo 1.6704.04.2).

DISPENSA ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 1.9.03, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 13.2.04 (processo 1.6704.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.12.03, CÍNTIA DA SILVEIRA VISCAINO, 47076.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 33587159068, PASEP 18014036609, através do Ato 145 de 4.2.04 (processo 1.68032.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA, a contar de 30.10.03, IVO MARIA DA SILVA, 21737.2, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 47h22min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 16671775087, PASEP 10042690061, através do Ato 148 de 4.2.04 (processo 1.61744.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA, a contar de 27.11.03, JOÃO NEI ISBARROLA PORTO, 40458.2, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 35432110059, PASEP 10791320798, através do Ato 150 de 4.2.04 (processo 1.66812.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA VERA LUZ DE OLIVEIRA PEREIRA, 13156.5, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média 27h36min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 23822554049, PASEP 10600306213, através do Ato 152 de 6.2.04 (processo 1.27546.03.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA SÍLVIA ALVES RUSCHEL, 22737.1, estatutária, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.09.0, 30 horas, posta à disposição, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02 e artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 16506600063, PASEP 10075267249, através do Ato 156 de 6.2.04 (processo 1.28421.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.1.04, aos dependentes de FRANCISCO DE PAULA SANTOS, 321.0, falecido em 7.1.04, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ÍRIA ALÍPIA D'ÁVILA DOS SANTOS, 5069.0, CPF 38302950068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário – média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 06698999091, PASEP do ex-servidor 10025528243, através do Ato 178 de 11.2.04 (processo 1.2254.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.12.03, aos dependentes de TUFI DANDI, 3410.8, falecido em 4.12.03, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 17% a JOVINA DE LOURDES DE OLIVEIRA DANDI, 5067.4, CPF 74890158049, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00363413049, PASEP do ex-servidor 10042633335, através do Ato 179 de 11.2.04 (processo 1.66866.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.1.04, aos dependentes de VALDIR ANTÔNIO KAMINSKI, 2573.4, falecido em 16.1.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALAÍDE RIBEIRO KAMINSKI, 5072.4, CPF 35043385049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01350641049, PASEP do ex-servidor 10042628897, através do Ato 188 de 12.2.04 (processo 1.4100.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.12.03, aos dependentes de VÍTOR ANTÔNIO DE FARIAS VIEIRA, 41151.2, falecido em 12.12.03, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DORILDA DE OLIVEIRA VIEIRA, 5078.1, CPF 39457001087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média 116h9min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01837511015, PASEP do ex-servidor 10302635626, através do Ato 193 de 16.2.04 (processo 1.2025.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.12.03, aos dependentes de ISMAEL NUNES DE SOUZA, 402.8, falecido em 19.12.03, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 95,57% a JACY JAQUES DA SILVA, 5079.9, CPF 38728389034, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 39, § 1º da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário – média 65h18min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 05862442049, PASEP do ex-servidor 10025536602, através do Ato 194 de 17.2.04 (processo 1.68409.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI CARMEN BIEJO LAUTERT, 1879.6, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.1.04, através do Ato 183 de 12.2.04 (processo 1.5661.04.8).

MODIFICA, em relação a IRACY MACIEL, 185.9, falecido em 23.11.03, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 81 de 19.1.04, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 98,13% a ARACY DA SILVA, 5047.6, CPF 29313236087, companheira e 1,87% a ÉNIA LEITE MACIEL, 5058.3, CPF 42469279020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h42min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07998279087, PASEP do ex-servidor 10042621566, através do Ato 180 de 11.2.04 (processos 1.64917.03.7 e 1.3893.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 1745 de 11.12.03, que dispensou JOICE MITTMANN, 58004.3, técnica em contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, cedida a este Departamento, do exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 16160001, da Divisão Previdenciária, 586033003, a contar de 5.11.03, incluindo a expressão “a pedido”, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 16.2.04 (processo 1.32320.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05.12.03, ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, Assistente Administrativo AA.3.04.06.B.4 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Chefe da Seção de Tesouraria 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 015 de 29.01.04 (processo 5.4448.03.0).

DISPENSA a contar de 17.08.03, LUIS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 14850.2, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada, Chefe da Seção de Tesouraria 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 014 de 19.01.04 (processo 5.4448.03.0).

NOMEIA, de 01.02.04 a 01.03.04, INES BEATRIZ DA SILVA, 16800.5, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4, por motivo de férias do titular, ROSA IONARA FERNANDES, 16775.9, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 018 de 29.01.04 (processo 5.217.04.2).

READAPTA TERESINHA MACHADO ROCHA, 15029.2, Gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-a na Divisão de Apoio Operacional, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 020 de 09.02.04 (processo 5.4033.02.7).

READAPTA VALTOIR GOMES, 12357.0, Operário Especializado OB.3.03.02.C.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Divisão de Apoio Operacional, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 019 de 09.06.04 (processo 5.772.98.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, de 19.1 a 2.2.04, durante o impedimento do titular, DIETER WARTCHOW, 84890.3, por motivo de férias, através da Portaria 15 de 17.2.04 (processo 1.3740.04.8).

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no Processo 1.4646.04.5, através da Portaria 11 de 16.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, de 4.2 a 31.12.04, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 105 de 17.2.04 (processo 1.5899.04.4).

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 103 de 17.2.04 (processo 1.6632.04.1).

CONVOCA CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 4.2 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 104 de 17.2.04 (processo 1.5898.04.8).

CONVOCA ROSSANO GRUNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 106 de 17.2.04 (processo 1.7050.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GILMARA BUENO DA SILVA, 77330.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.12.03 a 29.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 13.2.04 (processo 1.67355.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente, 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria de 20 de 16.2.04 (processo 1.3717.03.8).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, de 21 a 27.1.04, em substituição ao titular VÍTOR HUGO MEDINA, 46286.1, contador, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 16.2.04 (processo 1.36683.03.5).

FAZ CESSAR, em relação a ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente, 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral, de 9 a 23.2.04, a Portaria 20 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 16.2.04 (processo 1.3717.03.8).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 43566.9, operária (CLT), da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/2004, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 30 de 12.2.04 (processo 1.46079.03.3).

CONCEDE a MARIA LUÍSA SOARES PIRES, 15692.7, telefonista, CO.1.05.04.C.06, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/2000, Amb. Esp/Cardio/Recepção/CS IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 31 de 12.2.04 (formulário 3964).

CONCEDE a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.05, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/2001, US Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 32 de 12.2.04 (formulário 3975).

FAZ CESSAR, a contar de 28.10.03, em relação a EVANIR DA SILVA PERES, 57173.7, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1953 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 12 de 11.2.04 (processo 1.34292.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.11.03, em relação a AIDA SANTOS DE SOUZA, 43451.4, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 549 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 13 de 11.2.04 (processo 1.55722.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.03, em relação a MARTA ZENY DA SILVA ARAÚJO, 62162.3, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 677 de 11.11.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 14 de 11.2.04 (processo 1.57290.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 29.9.03, em relação a JUSSARA SALLABERRY KIST, 67502.5, auxiliar enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2205 de 30.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 16 de 11.2.04 (processo 1.65879.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.03, em relação a SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, ES.1.27.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 425 de 13.8.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 17 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.03, em relação a NAIR THEREZINHA M. CAPELLETTO, 56949.1, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 259 de 1º.6.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 18 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 5.11.03, em relação a GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 42600.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 4.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 19 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.11.03, em relação a LENI HETZEL, 84138.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356 de 12.5.03, que concedeu

insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 20 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 25.11.03, em relação a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, auxiliar enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 766 de 3.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 21 de 11.2.04 (processo 1.1239.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 14120.0, Gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, as tarefas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção de Coleta Especial, com base no artigo 57, § 4º da Lei complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da portaria 090 de 26.01.04 (processo 5.2222.03.5).

ATRIBUI, a LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, 12381.0, Gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, as tarefas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção de Coleta Especial, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da portaria 091 de 26.01.04 (processo 5.1901.03.6).

ATRIBUI, a JORGE ANTONIO MORAES, 16332.9, gari, AC.3.08.02. A.1 deste Departamento, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Divisão de Destino Final com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 093 de 26.01.04 (processo 5.2761.02.5).

CONCEDE, a contar de 09.09.03, a ADÃO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 16526.6, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 062 de 26.01.04 (processo 5.3481.03.4).

CONCEDE, de 05.01.04 a 03.02.04, a NUBIA MARA ALVES, 16117.4, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 092 de 27.01.04 (processo 5.192.04.0).

CONCEDE, no período de 14.01.04 a 28.01.04, a PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 16209.9, apontador, AC.3.02.04.A.3, da Seção Zona Sul da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 095 de 29.01.04 (processo 5.105.04.0).

CONVOCA, a contar de 09.09.03, com limite de 40 horas mensais, ADÃO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 16526.6, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 064 de 26.01.04 (processo 5.3481.03.4).

CONVOCA, no período de 01.02.04 a 01.03.04, INES BEATRIZ DA SILVA, 16800.5, da Assessoria Comunitária, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 094 de 29.01.04 (processo 5.217.04.2).

DESIGNA a contar de 12.01.04, com validade de 180 dias os servidores, Eliane Teresinha de S. Silveira, 16784.1, Assessor Técnico, titular, Andriara de Freitas da Silva, 16763.5, Técnico em Contabilidade, suplente, Carla Regina dos Santos Nunes, 14169.7, Gari, titular, Janaina Sartori Ferrantino, 16641.3, Assistente Administrativo, suplente, Claudia Salles Ribeiro, 16788.2, Assistente Administrativo, titular, Ana Lúcia dos Santos Marques, 14781.9, Operador de radiotransceptor, suplente, Mariza Fernanda Power Reis, 16434.3, Engenheiro Químico, titular, Rosa Maria Ellwanger, 16710.6, Assistente Administrativo, suplente, Elmo Raupp Behenck Viegas, 14693.6, Operador de radiotransceptor, titular, Paulo Rogério Flor de Oliveira, 13995.6, Gari, suplente, Zulma Gomes Lentino, 16432.7, Psicólogo, titular, José Luiz Borba da Rosa, 16636.3, Assistente Administrativo, suplente, Leticia da Silva Santos, 16762.7, Assistente Administrativo, titular, Alexandre dos Santos Borges, 15728.9, Assistente Administrativo, titular, Ana Rosa Fischer, 16795.7, suplente, Juliane dos Santos Berber, 16666.0, titular, Luís Eduardo Nunes, 15915.2, Gari, suplente e Antônio Carlos Seixas Alves, 16049.9, Gari, como titular, para comporem a Comissão de Eventos

do DMLU, sob a Coordenação da primeira, representando os respectivos setores de trabalho, através da Portaria 074 de 30.01.04 (processo 5.0089.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 09.09.03, em relação a ADÃO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 16526.6, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 267 de 17.04.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 063 de 26.01.04 (processo 5.3481.03.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 11558.4, Gari, CLT do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 055/89 que o colocou à disposição daquela Administração, através da portaria 086 de 22.01.04 (processo 5.521.94.9).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a JOÃO CARLOS ALCÂNTARA, 16661.1, Técnico em Contabilidade, TP.3.03.07.B.4 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 310/01 que o colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 087 de 22.01.04 (processo 5.1259.01.6).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a HELENA FERRAZ MATHIAS, 16154.7, Gari, AC.3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 431 de 17.11.97 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da portaria 088 de 22.01.04 (processo 5.2977.97.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a servidor, FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS . FARIAS, 14594.6, Gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamen-

to Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria nº 396/95, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria do Governo Municipal, através da portaria 089 de 22.01.04 (processo 5.2977.97.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 16400.4, Instalador, OP.3.08.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 006 de 07.01.97, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 096 de 06.02.04, (processo 5.0008.97.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a servidora, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 16711.6, Procurador, ES.3.23.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria nº 548 de 19.09.01, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 097 de 06.02.04 (processo 5.3733.01.7).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a servidora, ARLETE SILVINO, 16267.7, Gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza, os efeitos da Portaria nº 015 de 08.01.01, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 098 de 06.02.04 (processo 5.006.01.7).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, Assistente Administrativo, AA.3.04.06.C.5 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SMS, os efeitos da Portaria 806/03 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 099 de 06.02.04 (processo 5.3442.03.9).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 16648.8, Engenheiro ES.3.09.NS.A.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria nº 087 de 05.02.01, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 100 de 06.02.04 (processo 5.267.01.5).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a MARTA SIRÂNGELO BAUERMAN, 16517.5, Engenheiro, ES.3.09.NS.A.1 do DMLU, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 844/03 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 06.02.04 (processo 5.3453.03.0).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a DUGUAY CAUM GONÇALVES, 15699.2, Engenheiro ES.3.09.NS.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria nº 115 de 12.02.01, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 102 de 06.02.04 (processo 5.312.01.0).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a servidora, CARLA MARQUES FARIA, 11833.1, Médico Veterinário, ES.3.15.NS.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza, os efeitos da Portaria nº 125 de 25.07.83, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base artigo

9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 103 de 06.02.04 (processo 5.722.93.6).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a HELIO NUNES, 11117.9, Motorista, OP.3.14.04.D.10 do DMLU, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 229/03 que o colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 06.02.04 (processo 5.750.03.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 16241.2, Gari, AC.3.08.02.B.3 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 192/98 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 06.02.04 (processo 5.982.98.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.1959.02.6 e para secretarias os trabalhos, FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operador de radiotransceptor, através da Portaria 001 de 14.01.04.

DESIGNA, JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apon-tador, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo nº 5.4403.02.9 e para secretariar os trabalhos, ANELIZE KNAK BERTOLETTI, 12156.6, assistente administrativo, através da Portaria 002 de 19.01.04.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.62186.03.5 - Defere, em 13.2.04, em relação a MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1048 dias:

RGPS/INSS: 1048 dias = 2 anos 10 meses 18 dias.

- Prefeitura Municipal de General Câmara: de 25.4.84 a 23.3.85;
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 1º.4.85 a 16.3.87.

Processo 1.957.04.6 - Indefere, em 17.2.04, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição como aluno-aprendiz, apresentado por LUIZ CARLOS ZUBARAN, 50688.1, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.3873.04.8 – Indefere, em 13.2.04, o pedido de certidão de tempo de serviço/contribuição, apresentado por MÁRCIA STEFANI LEÕES, 51276.4, apontadora, do Departamento de Esgotos Pluviais, ativa, com base na informação da UVTR/DP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.4204.04.2 – Indefere, em 13.2.04, o pedido de licença-maternidade, apresentado por LOURDES DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por intempetividade.

Processo 3.6673.03.1 - Defere, em 16.2.04, em relação a HÉLIO DE LIMA, 25928.3, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto nos artigos 201, § 9º e 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 335 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 5 dias.

- Exército Brasileiro: de 15.1.63 a 19.12.63.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 5.1814.03.6 – AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 13678.8, operador de máquinas da Divisão de Destino Final – Indefere, em 18.06.03, o pedido de incorporação de FG 3.

Processo nº 5.2008.03.3 – CONCEDE, em 11.06.03, a IRENO LUZ FLORES, 21454.4, apontador AC.3.02.04.D.11 da Divisão de Limpeza e Coleta, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 07.05.03, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.4448.03.0, concede, a contar de 16.08.03, a LUIS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 14850.2, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.C5, da Divisão Financeira, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

Processo 5.000231.04.5 CONCEDE em 29.01.04, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar

das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DMLU 12.275.4	SERGIO COUTO ULGUIM	23.12.98/22.12.03	QUADRO
DMLU 12.614.4	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	10.12.98/09.12.03	QUADRO
DMLU 13.347.0	JORGE MUFOI CUZMAR	02.12.97/01.12.03	C.L.T.
DMLU 13.388.4	ANTONIO UBIRATA SALAMI	29.12.98/28.12.03	QUADRO
DMLU 13.465.0	CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA	13.12.98/12.12.03	C.L.T.
DMLU 13.473.4	ROBERTO NICHELE	29.12.98/28.12.03	QUADRO
DMLU 14.323.0	EDA MARIA DIAS RODRIGUES	02.06.97/06.12.03	QUADRO
DMLU 14.371.9	MARCIA MUNHOZ DE CAMARGO	14.12.98/13.12.03	QUADRO
DMLU 14.579.7	ALAIDE ROSA DOS SANTOS	14.12.98/13.12.03	C.L.T.
DMLU 14.725.6	MARIA LIDIA A. ROSA	29.02.88/22.12.03	QUADRO
DMLU 14.922.9	DERLI JONES DA SILVA	23.12.98/22.12.03	QUADRO
DMLU 14.929.4	EUNESIO RIGO	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DMLU 15.937.6	LUIS RICARDO A. FREITAS	26.11.91/24.12.03	QUADRO
DMLU 15.981.4	DELMAR WEISS DE FREITAS	03.12.98/02.12.03	QUADRO
DMLU 16.018.4	LUCIANO FRANCISCO F WALTER	03.12.98/02.12.03	QUADRO
DMLU 16.037.4	LUIS ANDRE BRITO CAMPOS	17.12.97/16.12.03	QUADRO
DMLU 16.629.8	SERGIO LUIS S. COTRIM	15.12.98/14.12.03	QUADRO
DMLU 21.405.6	CLAUDIO SEBASTIAO MARIA	15.12.98/17.12.03	QUADRO

Processo 5.000232.04.1, **CONCEDE**, em 29.01.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DMLU 11.638.4	JORGE VIEGA DUARTE	008	04/12/03	QUADRO	
DMLU 11.697.0	GUSTAVO MAIA VANZELOTTI	008	23/12/03	QUADRO	
DMLU 11.700.2	ARTHUR DANTON DE SA S NETO	008	17/12/03	QUADRO	
DMLU 11.703.6	NELI LIMANA RODRIGUES	008	29/12/03	QUADRO	
DMLU 11.711.9	RENATO DE SOUZA MARINI	008	03/12/03	QUADRO	
DMLU 11.715.0	ILZA GARCIA DA SILVA	008	23/12/03	QUADRO	
DMLU 12.253.1	PAULO FRAGA	006	30/12/03	QUADRO	
DMLU 12.583.1	MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA	007	07/12/03	QUADRO	
DMLU 12.748.0	ERICO JOSE PACHECO	007	07/12/03	QUADRO	
DMLU 12.832.2	JORGE MANOEL MARINS	007	22/12/03	QUADRO	
DMLU 13.527.7	VILSON PEREIRA DA SILVA	006	23/12/03	C.L.T.	
DMLU 13.569.9	DIOMAR FERNANDES FILHO	006	03/12/03	QUADRO	
DMLU 13.618.4	JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	006	09/12/03	C.L.T.	
DMLU 14.195.2	MARCO ANTONIO GONCALVES MULLER	004	23/12/03	QUADRO	
DMLU 14.295.0	ARMANDO DA SILVA	005	08/12/03	QUADRO	
DMLU 14.353.7	OLIVIO DOS SANTOS	005	25/12/03	C.L.T.	
DMLU 14.362.8	NAIR RODRIGUES BASTIAO	004	22/12/03	QUADRO	
DMLU 14.472.5	CECILIA CONRADO DE OLIVEIRA	004	02/12/03	C.L.T.	
DMLU 14.530.0	VALDEMAR HOFFMANN	005	20/12/03	C.L.T.	
DMLU 14.928.6	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	005	02/12/03	QUADRO	
DMLU 14.960.9	JAIRO FEIJO BATISTA	006	30/12/03	QUADRO	
DMLU 15.639.8	ROMEU VAZ ROSA	003	01/12/03	QUADRO	
DMLU 15.914.5	MARIA CRISTINA S.SOUZA	004	15/12/03	QUADRO	
DMLU 15.918.6	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	004	02/12/03	QUADRO	
DMLU 15.935.0	DANIEL ALVES RODRIGUES	004	17/12/03	QUADRO	
DMLU 15.942.6	MARIA SIRLEI S. PEREIRA	004	02/12/03	QUADRO	
DMLU 15.945.9	VALDOCI DA SILVA CHAVES	004	15/12/03	QUADRO	
DMLU 15.963.2	CINTIA ELISABETE S. FERREIRA	004	11/12/03	QUADRO	
DMLU 15.974.9	ALTAIR LOPES DOS SANTOS	004	02/12/03	QUADRO	
DMLU 15.976.4	JORGE PAULO R.MACHADO	004	18/12/03	QUADRO	
DMLU 15.988.9	EDSON ELIZEU B. SILVA	004	12/12/03	QUADRO	
DMLU 15.990.5	LANDER MARCHI DE LIMA	004	02/12/03	QUADRO	

DMLU	15.992.1	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA	004	02/12/03	QUADRO	DMLU	16.078.8	ODONE REINKE DA SILVA	004	25/12/03	QUADRO
DMLU	15.994.7	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	004	02/12/03	QUADRO	DMLU	16.079.6	ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA	004	25/12/03	QUADRO
DMLU	15.997.0	LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA	004	09/12/03	QUADRO	DMLU	16.080.4	ALCEU DOS SANTOS	004	25/12/03	QUADRO
DMLU	16.001.0	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	004	04/12/03	QUADRO	DMLU	16.084.6	JOAO CONCEICAO LEAL	004	25/12/03	QUADRO
DMLU	16.002.8	JOSE LUIZ DE ABREU	004	25/12/03	QUADRO	DMLU	16.211.5	CARLOS ALBERTO C. M.STEIL	005	18/12/03	QUADRO
DMLU	16.006.9	VANDERLEI AMERICO	004	12/12/03	QUADRO	DMLU	16.399.8	ZILMAR TOBIAS PAVAO	004	20/12/03	QUADRO
DMLU	16.010.1	DELMIR DA SILVA	004	02/12/03	QUADRO	DMLU	16.469.9	VOLMIR BARBOZA MORAES	002	29/12/03	QUADRO
DMLU	16.011.9	ROSALVO NUNES	004	02/12/03	QUADRO						
DMLU	16.012.7	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER	004	04/12/03	QUADRO						
DMLU	16.015.0	LUIZ FERNANDO O. NEVES	004	09/12/03	QUADRO						
DMLU	16.023.4	FLAVIO CARVALHO MACHADO	004	09/12/03	QUADRO						
DMLU	16.028.3	MARIA DO CARMO S. SOARES	004	09/12/03	QUADRO						
DMLU	16.029.1	ZENAIR DOS SANTOS	004	16/12/03	QUADRO						
DMLU	16.034.1	JOAO DIAS DA SILVA	004	19/12/03	QUADRO						
DMLU	16.038.2	AROLDI ARAUJO	004	16/12/03	QUADRO						
DMLU	16.041.6	CLEIVA PIRES DA SILVA	004	16/12/03	QUADRO						
DMLU	16.048.1	PAULO RENATO DA SILVA MARQUES	004	09/12/03	QUADRO						
DMLU	16.051.5	MARAGLAI BICA VELASQUES	004	16/12/03	QUADRO						
DMLU	16.075.4	SILMARA G. ESCARPETTE	004	25/12/03	QUADRO						

Processo nº 5.233.04.8 **CONCEDE**, em 29.01.04, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

DMLU	11.238.3	EVA DAS GRACAS MIRANDA	15/12/03	025	QUADRO
DMLU	11.240.9	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA	13/12/03	025	QUADRO
DMLU	11.245.8	SANDRA REGINA S. SILVEIRA	27/12/03	025	QUADRO
DMLU	12.195.4	JORGE ROBERTO CHIAPPA	09/12/03	025	QUADRO
DMLU	14.488.1	BRAZILIA MARIANO MACHADO	07/12/03	015	C.L.T.
DMLU	14.922.9	DERLI JONES DA SILVA	29/12/03	015	QUADRO
DMLU	16.211.5	CARLOS ALBERTO C. M.STEIL	18/12/03	015	QUADRO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/

RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, no MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado por Darci Barnech Campani, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre-Foro Central, sob n.º 115895246, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 150, de 17.2.04 (Processo 860/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,

DESIGNA, no período de 16 a 27.02.04, GIOVANA RIGO, 2438-2, assessor legislativo III, para ser incluída, como suplente, na Portaria 70, de 20.1.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 144, de 16.2.04 (Processo 319/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 10 de fevereiro de 2004.

Normaliza e disciplina os procedimentos de carregamento, deslocamento, montagem e desmontagem da carga da Banda Municipal de Porto Alegre e as suas respectivas competências, quando objetos de serviços.

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de tornar mais claros os procedimentos pertinentes a carregamentos, deslocamentos, montagem e desmontagem da carga da Banda Municipal resolve:

I – Somente os instrumentos de grande volume e os equipamentos de palco serão carregados, deslocados pela Equipe Técnica de Montagem em qualquer etapa dos Concertos ou Ensaios da Banda Municipal.

II – O músico especialista usuário responsável pelo instrumento ou equipamento previsto no artigo I, monitorará, auxiliará em todos os procedimentos a Equipe Técnica de Montagem, desde a saída do objeto em questão até o seu retorno ao local de origem, responsabilizando-se pelo mesmo.

III – Para refeitos desta instrução considera-se instrumentos de grande volume: tímpanos, bateria, bombo, instrumentos de percussão/acessórios agrupados em seções e acondicionados num mesmo dispositivo, teclados, tuba, baixo e harpa.

IV – São equipamentos de palco: estrados praticáveis, cadeiras e similares, estantes de música, suportes de instrumentos, microfones, pedestais e outros equipamentos afins.

V – O carregamento, deslocamento, acondicionamento nos respectivos dispositivos dos instrumentos não previstos no artigo III são de inteira responsabilidade do músico especialista usuário.

VI – A carga composta pelos repertórios (partes, partituras e similares) e seus respectivos deslocamentos e carregamentos são de responsabilidade, nos termos desta instrução, dos arquivistas/copistas musicais.

VII – A carga da Banda será fechada para deslocamento nos compartimentos específicos, 10 minutos antes do horário previsto para saída do veículo que realizará o transporte.

VIII – Após fechamento da carga da Banda não será incluído nela nenhum instrumento ou equipamento, sob alegação de qualquer motivo.

IX – A Equipe Técnica de Montagem é responsável pelo carregamento, deslocamento, montagem e desmontagem da carga da Banda Municipal na etapa que envolve a retirada dos materiais do depósito de instrumentos, saída para o Concerto, chegada ao local do Concerto e respectivo retorno.

X – A Equipe Técnica de Montagem e os Copistas/Arquivistas comparecerão ao local de saída da carga da Banda Municipal em horário específico, a ser arbitrado pela chefia imediata, para a organização e conferência da carga a ser embarcada no transporte.

XI – No local do Concerto ou Ensaio, os copistas/Arquivistas e a Equipe Técnica de Montagem deverão, respectivamente, dispor os repertórios e equipamentos de palco de acordo com Plano de Palco Específico, permanecendo a disposição do regente, spalla e chefias de naipes durante o Concerto ou Ensaio para ajustes necessários.

XII – Após o encerramento do Concerto ou Ensaio a Equipe Técnica de Montagem e realizará desmontagem e o previsto nos artigos I, II, VII, VIII e os Copistas/Arquivistas o previsto no artigo VI desta instrução.

XIII – A supervisão de todos os procedimentos previstos nesta instrução normativa são de responsabilidade dos regentes.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 7/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.09937.03.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Ernesto da Fontoura com Benjamin Constant,

EFETUA a troca de Supervisor, de ROGÉRIO ALBERTO KANNEN, prefixo 1776, para LUIZ CARLOS PRESTES DE OLIVEIRA, prefixo 1482.

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 23/04

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 5/04, referente à Rede de Ação Continuada.

Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidenta.

EDITAIS



CONVITE 12/04 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Contratação de serviços de impressão do jornal "Volante"

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o Indeferimento da impugnação do edital interposto pela Promoarte Comunicação Gráfica Ltda., cujo teor poderá ser obtido em nossa sede, e avisa que os envelopes de documentação e proposta serão abertos em 20/2/04 às 10h30min, na sede da Carris.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 10/04 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Contrato de fornecimento do informativo de bordo "Coletivo"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o Indeferimento da impugnação do edital interposto pela Promoarte Comunicação Gráfica Ltda., cujo teor poderá ser obtido em nossa sede, e avisa que os envelopes de documentação e proposta serão abertos em 20/2/04 às 9h, na sede da Carris.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 13/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Hágapea Corretora de Seguros Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de corretagem de seguros DPVAT.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 .

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20/2/04 e findando em 19/2/05.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 57A/03

MODALIDADE: Convite 58/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de fotocomposição e impressão do jornal "Volante".

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 15/2 a 14/3/04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004640.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Silvana da Costa Alves

OBJETO: Contratação do Grupo Sucaterê e do Bloco da Contra Mão através da empresa Silvana da Costa Alves

VALOR: R\$ 3.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 7/04 PROCESSO 001.007319.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de produtora para a realização da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera de 2003 para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 11/3/04 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 8/04

PROCESSO 001.007321.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação e Projeção, Material Gráfico, Troféus e Alimentação para o espetáculo de Premiação do "Prêmio Açorianos de Música" para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 11/3/04 às 15h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 9/04

PROCESSO 001.007322.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às

17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Geradores, Telões e Filmagem, Sanitários Químicos, Alimentação, Mesas e Cadeiras, Rádios Comunicadores, Segurança, Tablado, Palco, Grade, Camarim e Show Pirotécnico para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 11/3/04 às 17h

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 10/04

PROCESSO 001.007323.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10/3/04 às 17h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



ALTERAÇÃO DE RESULTADO

CONVITE 3/04

PROCESSO 001.064674.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de resultado de julgamento do convite acima, quanto ao item 14, em razão da aplicação do artigo 48, sendo vencedora a empresa BRASIL AUDIO SOM COM. IMP. E EXP. LTDA.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/04

PROCESSO 001.007714.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue: CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1 a 4 PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.998,70

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

Ratifico a dispensa decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/04

PROCESSO 001.007487.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : reagentes para laboratório

ITENS 1 a 03 HUGO PEREZ FILHO

TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.310,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda

DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/04

PROCESSO 001.007484.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : rações

ITENS 1 a 5 PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 887,20

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 2/04
– PROCESSO 001.000549.04.5
TOMADA DE PREÇOS 3/04
– PROCESSO 001.000556.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que – no auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – estará recebendo propostas para as licitações em epígrafe, nas datas e horários indicados abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 2/04 – PROCESSO 001.000549.04.5:
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de “stands” e cobertura para a 224.ª Feira do Peixe;
DATA: 11 de março de 2004, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 3/04 – PROCESSO 001.000556.04.1:
OBJETO: contratação de prestação de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito, prova iris, impressão e produção de faixas para a 224.ª Feira do Peixe;
DATA: 11 de março de 2004, às 14h30min.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório.

Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 1/04

PROCESSO 007.010002.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 1/04, referente a contratação de Serviço de Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Lavanderia das Unidades Operacionais da Fasc.

- Julgar Habilitada e Vencedora a empresa;
- CBL Gonçalves
- CNPJ: 05894728/0001-28
- Endereço: Rua Miguel Ascolesi, 166
- Valor Mensal: 1.051,15

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Presidenta, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 2/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da FASC, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Objeto: aquisição mensal de 111 cestas básicas, como benefício emergencial no Serviço de Atendimento à Comunidade pelo período de oito meses.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 5/3/04, às 14h30min
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
Custo da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Presidenta, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080559.03.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.080559.03.4, a de compra de (item 1) plug fêmea 4 pinos pa/p4 para sensor telemetria e (item 2) plug macho 4 pinos ja/p4 para sensor telemetria, ambos da marca MELRO, através da empresa GIROQUIP COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.084,00, com Dispensa de licitação, com base no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor Geral.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE: 97/03 - PROCESSO 003.080501.03.6
OBJETO: Materiais para escritório e suprimento de informática
ITEM 4 - PAPEL MAR LTDA.

A íntegra do Adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1345

Locatário: Município De Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Administração.

Locadora: MARTINS & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA ME.

Objeto: Substituição do veículo, tipo Misto para Carga e mínimo de 8 passageiros, placas IG10141, pelo de placas CNR1964.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 2/04

PROCESSO 001.039544.03.6

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Concorrência 2/04, para contratação de empresa para executar obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua Bom Jesus, 410, Nesta Capital.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de março de 2004, às 9:00 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Programação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Programação e Compras da SMS, situada na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (051) 3289-2741 e 3289-2742.

Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 7,80, ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. As especificações e projetos serão fornecidos mediante a entrega de três disquetes.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/04

PROCESSO 001.062995.03.0

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, para a confecção de medalhas esportivas para a Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer :

EMPRESAS HABILITADAS: Cristiana Costa dos Santos Correia -EPP e Rema Arte Esporte Ltda..

EMPRESA INABILITADA: Master Arte Troféus Personalizados Ltda., por ter desatendido o item 5.1.a) do Edital.

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer comunica que o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado o dia 27 de fevereiro de 2004, às 10 horas, para a abertura dos envelopes 2 (PROPOSTAS), na Sede da SME, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2713.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

CONVITE 3/04

PROCESSO 001.002343.04.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da licitação em epígrafe, para a confecção de faixas e banners para a SME:

Apresentou proposta a empresa Gráfica R J R Ltda. Aberto o envelope 1 – HABILITAÇÃO, foi a licitante declarada habilitada.

A seguir, foi aberto o envelope 2 – PROPOSTA. Atendidos os requisitos legais exigidos no Edital, a empresa R J R Gráfica Ltda. (CNPJ n. 93.439.313/0001-21) foi declarada vencedora, consignando valor global de R\$ 14.405,40

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.081008.04.0

OBJETO: obra de conclusão do terminal de onibus Nilo Wulf – Restinga

LOCAL : AV. Nilo Wulf esquina Acesso A – Restinga

DATA: 19.02.04 - às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., por apresentar preço unitários superiores aos orçados pela SMOV nos itens 13.1.12, 13.3.2, 13.3.3, 13.3.4, 13.3.5, 13.4.2, estando incurso no item 7.8 letra “e” do edital.

A empresa BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., fica classificada em 1º lugar, com a proposta de R\$ 384.899,16.

Assim sendo a comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por atender ao edital e ofertar preço de acordo com o mesmo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO: Sandra ARNT, Namur Conceição Bochehin e Silvia Steinstrasser.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 7/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 16/2/04, de acordo com o que consta no expediente 002.075272.03.2, foi cadastrada administrativamente como logradouro público a Travessa Germano Garcia, entre a Av. Otto Niemeyer e a Rua Armando Barbedo, com uma largura média da via de 20,00m.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Oficinas de reciclagem na Feira do Material Escolar

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) promove, hoje, 20, e na segunda-feira, 1º de março, oficinas de pintura de cataventos e origami, com materiais recicláveis. As turmas, com até 20 crianças, funcionarão das 14h às 17h, na sala 46 do Mercado Público. As oficinas são gratuitas e integram a programação da Feira do Material Escolar, que está sendo realizada no Mercado Público. As escolas interessadas em promover cursos de Educação Ambiental em parceria com o DMLU podem entrar em contato com o Serviço de Assessoria Sócio-Ambiental (Sasa), pelo telefone 3289.6912.



As turmas, com até 20 crianças, funcionarão das 14h às 17h, na sala 46 do Mercado Público

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura terá plantão de serviços no feriado

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) está reforçando o transporte coletivo para o atendimento à festa oficial do Carnaval 2004, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro. Além do passe livre, a partir das 4h do dia 24 até as 4h da madrugada do dia 25 (quarta-feira de cinzas), os usuários de ônibus poderão utilizar três linhas especialmente criadas para atender ao evento e outras três que estarão tendo seus horários reforçados durante os três dias de festa no Complexo Cultural do Porto Seco. As linhas de lotação 60.6 - Parque dos Maias/Parque Santa Fé, 60.1 - Sarandi e 60.5 - Jardim Dona Leopoldina também serão opção de acesso ao evento, pois terão seus itinerários estendidos. Na Av. Plínio Kroeff, também estará implantado ponto de táxi que estará operando durante todo o carnaval.

Trânsito

O esquema especial da EPTC contará com 120 agentes de fiscalização de trânsito e transporte que estarão orientando motoristas e pedestres no local. A EPTC também estará operando o Estacionamento Alternativo durante todo o Carnaval na Avenida Plínio Kroeff. O estacionamento abre às 12h, conta com 400 vagas e custa R\$5,00.

Saúde

Funcionam os seguintes serviços de saúde 24 horas administrados pela Prefeitura: Pronto Atendimento Bom Jesus, Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus, fone 3338-4292; Hospital de Pronto Socorro, Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim, F 3289-7999; Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Cruzeiro, fone: 3230-3030; Plantão 24 horas de Saúde Mental, Rua Professor Manoel Lobato, 151, fone 3230-3078; Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Avenida Independência, 661, Centro, fone 3289-3000; Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), Largo Teodoro Herzl, s/nº, fone 192. O Hospital Presidente Vargas tem plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. Os postos de saúde fecham, reabrindo quarta-feira (25) às 12h. Funcionam 24 horas as Emergências dos hospitais São Lucas da PUC, Santa Casa, Clínicas, Conceição, Cristo Redentor e Fêmea, além da Unidade Ulbra Restinga, na Rua Álvaro de Filho, s/nº, Bairro Restinga Nova, fone 3250-1411.

Assistência Social

Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 315) para adultos moradores de rua, das 19h às 7h. Telefone para solicitação de abordagens de adultos nesse horário: 3346-3238. Educação Social de Rua para abordagens de crianças e adolescentes, fone 3221-2024, das 7h às 13h ou na Rua Voluntários da Pátria, 1039.

Obras

A Divisão de Risco da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) atende pelos telefones 3289-8884 e 3289-8887. O plantão funciona até as 18h.

Meio Ambiente

O plantão da Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende pelos telefones 3289-7541 e 3289-7542, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Esgotos Pluviais

O plantão do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) no feriado de Carnaval funciona amanhã, 21, domingo, 22, segunda-feira, 23, e terça-feira, 24, das 8h às 22h, e quarta-feira, 25, das 8h às 12h, na sede da Rua Lima e Silva, 972, com atendimento telefônico pelo número 3289-2200.

Água e Esgotos

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende as solicitações de serviços pelo telefone 195. A Central de Atendimento funciona 24 horas, ficando à disposição para qualquer tipo de esclarecimento referente ao trabalho do Dmae.

Limpeza Urbana

Durante o Carnaval, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) irá manter 40 funcionários na área dos desfiles, e contar com o auxílio de uma máquina varredora de grande porte, de um caminhão-pipa e de um guincho. A coleta de lixo domiciliar na cidade, de sábado, 21, a terça-feira, 24, será feita entre às 7h30min e às 13h30min. Na quarta-feira de cinzas, 25, o serviço se inicia às 9h e termina às 12h30min. O plantão do DMLU funciona 24 horas e atende pelo telefone 3289.6999.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar atende no plantão centralizado, fun-

SAÚDE

Governo Federal e Prefeitura discutem implantação de farmácia popular

A diretora de Programas do Ministério da Saúde, Jamaira Moreira Giora, está em Porto Alegre para discutir com a Prefeitura a implantação de uma farmácia popular na cidade. Hoje, às 11h, ela visita o prédio que deverá sediar a unidade na Avenida Voluntários da Pátria, 82, no Centro. O Projeto Farmácias Populares está sendo desenvolvido pelo Governo Federal e deve implantar unidades em diversas cidades do país. Porto Alegre será contemplada com uma unidade, que deve ser instalada em parceria com a Prefeitura.

TRIBUTOS

IPTU com desconto de 10% pode ser pago até 10 de março

A última oportunidade para pagamento do IPTU/2004 com desconto de 10% encerra-se em 10 de março. Para aproveitar a vantagem, o imposto pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Quem deixar de aproveitar o desconto, optando pelo pagamento parcelado, deverá pagar o IPTU em 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento da primeira em 25 de março e da última em 27 de dezembro.

A guia para pagamento com desconto junto com o carnê será enviada pelos Correios entre os dias 20 de fevereiro e 08 de março. Quem não receber as guias no período indicado, poderá obtê-las acessando o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, na página da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), ou solicitar uma segunda via na Loja de Atendimento da SMF, que funciona das 10h às 17h, na Rua José Montauray, 137.

O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 13% das receitas da Prefeitura), é um imposto que retorna imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, dessa forma, gera melhoria da qualidade de vida na Capital.

cionando 24 horas no feriado. Rua Demétrio Ribeiro, 581. Telefones: 3226 5788 ou 3225 5481. O Acolhimento Noturno estará em atividades das 20h ao meio-dia. Telefone: 3227 7734. A Educação Social de Rua funciona das 7h às 13h. Telefone: 3221 2024.

Informações Turísticas

CENTROS DE INFORMAÇÕES / SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA (SAT) - Mercado do Bom Fim, Av. Osvaldo Aranha, loja 12 - Parque Farroupilha, F (51) 3333-1873, das 14h às 20h; Aeroporto Internacional Salgado Filho, Av. Severo Dulus, 90010 - São João, F (51) 3358-2047, das 7h30min às 20h.

Linha Turismo

Funcionará normalmente amanhã, domingo, segunda e terça. Com saídas às 10h30min, 13h30min, 15h, 16h30min e 18h com saída na Travessa do Carmo, 84, Largo Zumbi dos Palmares (Epatur). O moderno ônibus possui andar superior aberto, é equipado com sistema de áudio em três idiomas (português, inglês e espanhol), câmeras de segurança e janelas panorâmicas. A porta central do veículo possibilita o acesso de pessoas portadoras de deficiência. O bilhete de ingresso custará R\$ 7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no inferior. Informações 0 80051 7686 e agendamento 51 3212-3464 ou 3212-1628.